



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação e ao Prefeito Municipal o Sr. Marcelo Baldissera;


INDICANDO-LHE:

Que a Sr. Prefeito, remeta ao setor competente para que se estude uma forma de parcelamento em até 10 parcelas para o pagamento das horas máquinas a todos os munícipes, incluindo inclusive o desconto de 20% no parcelamento.

JUSTIFICATIVA:

Uma solicitação de todos os munícipes, principalmente os agricultores de nossa cidade, eis que vem passando um período de seca.

Ipirá-SC, 03 de março de 2021.


LEANDRO FORSTER
VEREADOR